

NEWSLETTER DE AGOSTO DE 2023

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Agosto de 2023:

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Agosto de 2023

A Deliberação nº16/CA/2023, publicada na II Série do Boletim Oficial nº140 de 01 Agosto de 2023, atualiza os preços dos produtos petrolíferos para o mês de Agosto de 2023.

Aprovação da 3ª alteração ao Código Laboral Cabo Verdiana aprovado pelo Decreto-lei nº1/2016 de 03 de Fevereiro

A Lei nº32/X/2023, publicada na I Série do Boletim Oficial nº82 de 04 de Agosto de 2023, procede à 3ª alteração ao Código Laboral Cabo Verdiana aprovado pelo Decreto-lei nº1/2016 de 03 de Fevereiro.

Aprovação do Plano de Ação da Estratégia para a Governação Digital de Cabo Verde 2023-2025

A Resolução nº52/2023, publicada na I Série do Boletim Oficial nº82 de 04 de Agosto 2023, aprova o Plano de Ação da Estratégia para a Governação Digital de Cabo Verde 2023-2025.

Autorização à DGT para renovar o aval do Estado, concedido a SDTIBM para garantia de um empréstimo junto do BCN

A Resolução nº53/23, publicada na I Série do BO nº82 de 04/08/23, autoriza a DGT a renovar do aval do Estado, concedido a SDTIBM – Sociedade Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, SA para garantia de um empréstimo junto do BCN.

Regulamentação condições de cálculo, distribuição, liquidação e cobrança contribuições das actividades reguladas pela AAC

O Regulamento nº1/AAC/23, publicado na II Série do Boletim Oficial nº142 de 07 Agosto de 2023, regulamenta as condições de cálculo, distribuição, liquidação e cobrança das contribuições das actividades reguladas pela Agencia de Aviação Civil.

Republicação Resolução nº80/X/22 de 02/12 que aprova estatuto Agência Internacional Energia Atómica, adotado em New York

A Republicação nº18/2023, publicada na I Série do Boletim Oficial nº83 de 9 de Agosto de 2023, republica a Resolução nº80/X/22 de 02/12 que aprova o estatuto da Agência Internacional de Energia Atómica, adotado em New York, a 23 de Outubro de 1956.

Aprovação do plano de comunicação do Programa de Ação Climática

A Resolução nº55/23, publicada na I Série do Boletim Oficial nº84 de 10 de Agosto de 2023, aprova o plano de comunicação do Programa de Ação Climática.

Aprovação do Regulamento do Projeto de Loteamento Urbano e das Obras de Urbanização promovido pela Ponta Atum Investº

O Extrato da deliberação nº15/2023, publicado na II Série do BO nº150 de 18/08/23, aprova o Regulamento do Projeto de Loteamento Urbano e das Obras de Urbanização promovido pela empresa Ponta de Atum Investimentos.

Definição das condições de atribuição, aquisição, perda e reaquisição da nacionalidade Cabo-verdiana

A Lei nº33/X/2023, publicada na I Série do Boletim Oficial nº89 de 22 de Agosto de 2023, define as condições de atribuição, aquisição, perda e reaquisição da nacionalidade Cabo-verdiana.

Aprovação do regime Jurídico de Avaliação Ambiental e Social Estratégica dos Planos e Programas em Cabo Verde

O Decreto – Lei nº23/2023, publicado na I Série do Boletim Oficial nº91 de 29 de Agosto de 2023, aprova o regime Jurídico de Avaliação Ambiental e Social Estratégica dos Planos e Programas em Cabo Verde.

Regulamentação da constituição, organizª, funcº e atribuições entidades de gestão coletiva direitos de autor e direitos conexos

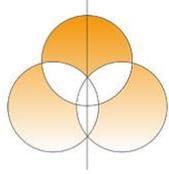
O Decreto - Regulamentar nº16/2023, publicado na I Série do Boletim Oficial nº91 de 29 de Agosto de 2023, regulamenta a constituição, organização, funcionamento e atribuições das entidades de gestão coletiva de direitos de autor e direitos conexos

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Setembro de 2023, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Câmara Municipal do Concelho	01-30	Pagamento do IUP-Imposto único sobre património - contribuição predial autárquica (2ª prestação)
Direção Geral do Turismo	01-30	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da atividade turística
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01-30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
Câmara de Comércio Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta – fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral., semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e empresas de intermediação imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte



AUDITEC

NEWSLETTER DA SOCIEDADE DE AUDITORES

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 08 de Setembro de 2023

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.